



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 311/2025 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini** e dá Outras Providencias.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini**, Diretora SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº ***.846.652-**. Para deslocamento do município de Ji-Paraná ao município de Rolim de Moura, no dia 25/11/2025, com saída às 6h da manhã. O objetivo é realizar uma vistoria nos estabelecimentos Abatedouro Frigo Machado e Mercado Rigonato, juntamente com a médica veterinária e responsável técnica Maria Danieli, para fornecer orientação técnica sobre as adequações necessárias nas instalações para o registro dos estabelecimentos. Retorno previsto para o mesmo dia por volta das 14h.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 24/11/2025 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **92447** e o código verificador **980923BC**.

Referência: [Processo nº 1-451/2025](#).

Docto ID: 92447 v1